ATO ADMINISTRATIVO N. 022/2025

A Diretora do Departamento de Educação do *Campus XV* (DEDC-XV) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamentos no Art. 45, da Resolução CONSU n. 1017/2013 (Regimento Interno dos Departamentos da UNEB).

RESOLVE:

HOMOLOGAR a relação dos pedidos de quebra de pré-requisito do curso de Direito do DEDC – Campus XV, referente ao semestre 2025.1, conforme quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	PARECER
074.7780.2025.0002421-31	Joed Barbosa Pinto	**DEFERIMENTO** para cursar Monografia II e Monografia III. OBS: conforme histórico escolar, o discente só necessita cursar 4 disciplinas para concluir o curso, nelas incluídas as duas de monografia. Logo, é possível realizar as atividades sem prejuízos acadêmicos.
074.7780.2025.0002673-98	Poliana da Cruz da França	**DEFERIMENTO** para cursar Estágio de Prática Jurídica III e Estágio de Prática Jurídica IV.
074.7780.2025.0005769-35	Evelin Sousa dos Santos	**DEFERIMENTO** para cursar Direito Penal II.
074.7780.2025.0005771-50	Victor Hugo Santos Vieira	**DEFERIMENTO** para cursar Direito Penal II.

074.7780.2025.0005774-01	Katiane Paixão Reis	**DEFERIMENTO** para cursar Monografia II e Monografia III. OBS: conforme histórico escolar, o discente só necessita cursar 3 disciplinas para concluir o curso, nelas incluídas as duas de monografia. Logo, é possível realizar as atividades sem prejuízos acadêmicos.
074.7780.2025.0005779-15	Stefane Oliveira de Jesus	**DEFERIMENTO** para cursar Direito Penal II.

074.7780.2025.0005784-74	Carla Andressa Oliveira da Silva	**DEFERIMENTO** para cursar Estágio de Prática Jurídica IV, Direito Penal II e Direito Penal III. **INDEFERIMENTO** para cursar Direito Processual Penal I e Estágio de Prática Jurídica III. OBS: a parte requerente ainda não cursou com aprovação as disciplinas de Direito Penal I, II, III e IV e, inclusive, Direito Processual Penal II e III; logo, cursar Direito Processual Penal I e Estágio de Prática Jurídica III, nesse contexto, acarretaria prejuízo formativo.

074.7780.2025.0005787-17	Willian Correia de Jesus	**DEFERIMENTO** para cursar Direito Processual Penal III e Direito Eleitoral. - **INDEFERIMENTO** para cursar Estágio de Prática Jurídica IV. OBS: a parte requerente ainda não cursou com aprovação a disciplina de Direito Processual do Trabalho; logo, cursar Estágio de Prática Jurídica IV, nesse contexto, acarretaria prejuízo formativo.

074.7780.2025.0005799-51	Charles Correia de Araújo Júnior	**DEFERIMENTO** para cursar Direito Penal II. - **INDEFERIMENTO** para cursar Monografia II. OBS: a parte requerente ainda não cursou com aprovação a disciplina de Monografia I, que trata da etapa inicial da confecção do trabalho de conclusão de curso (TCC), o projeto de pesquisa; logo, cursar Monografia II, nesse contexto, acarretaria prejuízo formativo.

074.7780.2025.0005851-79	Anna Luyza Andrade Andrade	**DEFERIMENTO** para cursar Monografia II e Monografia III. OBS: conforme histórico escolar, o discente só necessita cursar 4 disciplinas para concluir o curso, nelas incluídas as duas de monografia. Logo, é possível realizar as atividades sem prejuízos acadêmicos.
074.7780.2025.0005857-64	Nicleia Gomes Oliveira	**DEFERIMENTO** para cursar Estágio de Prática Jurídica IV.
074.7780.2025.0006050-30	Vanilda Pereira dos Santos	**DEFERIMENTO** para cursar Monografia II e Monografia III. OBS: a parte requerente usufruiu do mesmo benefício em 2024.1, embora tenha sido reprovada em ambas as disciplinas.
074.7780.2025.0006054-63	Rayssa Almeida Barberino	**DEFERIMENTO** para cursar Direito Processual Civil IV e Direito Processual do Trabalho.
074.7780.2025.0006059-78	David Teles do Rosario	**DEFERIMENTO** para cursar Direito Penal III.

074.7780.2025.0006068-69	Eliabe dos Santos da Silva	**DEFERIMENTO** para cursar Monografia II e Monografia III. OBS: conforme histórico escolar, o discente só necessita cursar 3 disciplinas para concluir o curso, nelas incluídas as duas de monografia. Logo, é possível realizar as atividades sem prejuízos acadêmicos.

074.7780.2025.0006075-98	Lais Pacheco de Jesus	**DEFERIMENTO** para cursar Direito Penal II e Direito Processual Civil IV.
074.7780.2025.0006085-60	Luana Sousa Oliveira	**INDEFERIMENTO** para cursar Monografia III. OBS: a parte requerente falta cursar 8 disciplinas para concluir o curso, incluindo a de Monografia III; trata-se de empreitada que não é possível completar em único semestre sem acarretar considerável prejuízo formativo, em razão das atividades que envolvem a confecção do TCC; além disso, a disciplina é oferecida em todos os semestres; logo, muito mais razoável cursar a disciplina de Monografia II em 2025.1 e, em 2025.2, a disciplina de Monografia III; as exceções autorizativas dizem respeito a casos em que os discentes possuem poucas disciplinas para completar o curso, como 2, 3 ou 4.
074.7780.2025.0006110-13	Leandro de Jesus	**DEFERIMENTO** para cursar Direito Penal II.

074.7780.2025.0006423-18	Marcelo José Cardoso Fernandes Júnior	**INDEFERIMENTO** para cursar Direito Processual Penal I e Direito Penal III. OBS: a parte requerente ainda não cursou com aprovação as disciplinas de Direito Penal I e II; logo, cursar Direito Processual Penal I e Direito Penal III, nesse contexto, acarretaria grave prejuízo formativo.
074.7780.2025.0006728-11	Carlos Alberto de Sousa Reis Neto	**INDEFERIMENTO** para cursar Monografia III. OBS: a parte requerente falta cursar 6 disciplinas para concluir o curso, incluindo a de Monografia III; trata-se de empreitada que não é possível completar em único semestre sem acarretar considerável prejuízo formativo, em razão das atividades que envolvem a confecção do TCC; além disso, a disciplina é oferecida em todos os semestres; logo, muito mais razoável cursar a disciplina de Monografia II em 2025.1 e, em 2025.2, a disciplina de Monografia III; as exceções autorizativas dizem respeito a casos em que os discentes possuem poucas disciplinas para completar o curso, como 2, 3 ou 4.

074.7780.2025.0006749-45	David Cabral Leite	**DEFERIMENTO** para cursar Monografia II e Monografia III. OBS: conforme histórico escolar, o discente só necessita cursar 4 disciplinas para concluir o curso, nelas incluídas as duas de monografia. Logo, é possível realizar as atividades sem prejuízos acadêmicos.
074.7780.2025.0006842-31	Ivan Souza Reis	**DEFERIMENTO** para cursar Direito da Seguridade Social.
074.7780.2025.0007026-63	Ricardo Sousa de Oliveira dos Santos	**DEFERIMENTO** para cursar Introdução ao Estudo do Direito II, Direito Civil I, Teoria da Constituição e Criminologia.
074.7780.2025.0007042-83	Felipe Lima Ameno	**DEFERIMENTO** para cursar Teoria da Constituição.
074.7780.2025.0007066-51	Ivan Souza Rios	**DEFERIMENTO** para cursar Direito Processual Civil IV.
074.7780.2025.0007491-12	Cauet Havilla Freitas Souza	**DEFERIMENTO** para cursar Direito Processual Penal III
074.7780.2025.0007501-29	Benedito Salustio Santos	**DEFERIMENTO** para cursar Teoria da Constituição.

074.7780.2025.0007532-25	Taisa Agata Souza da Silva	**DEFERIMENTO** para cursar Psicologia Aplicada ao Direito, Direito Administrativo II e Ética Geral e Profissional. - **INDEFERIMENTO** para cursar Direito da Seguridade Social e Direito Processual Penal I. OBS: as disciplinas de Psicologia Aplicada ao Direito e Ética Geral e Profissional não possuem prérequisito, conforme fluxograma do curso. OBS: a parte requerente ainda não cursou com aprovação as disciplinas de Direito do Trabalho I e II, e Direito Processual do Trabalho; logo, cursar Direito da Seguridade Social, nesse contexto, acarretaria grave prejuízo formativo. OBS: a disciplina de Direito Administrativo II não possui pré-requisito pendente, pois, o requerente cursou Direito Administrativo I em 2023.1. OBS: a parte requerente ainda não cursou com aprovação as disciplinas de Direito Penal I e II; logo, cursar Direito Processual Penal I, nesse contexto, acarretaria grave prejuízo formativo.

074.7780.2025.0007586-18	José Alexandre Negrão Pita	**DEFERIMENTO** para cursar Monografia II e Monografia III. OBS: conforme histórico escolar, o discente só necessita cursar 2 disciplinas para concluir o curso, nelas incluídas as duas de monografia. Logo, é possível realizar as atividades sem prejuízos acadêmicos.
074.7780.2025.0007848-81	Gustavo Pereira Leal	**INDEFERIMENTO** para cursar Monografia III. OBS: a parte requerente falta cursar 7 disciplinas para concluir o curso, incluindo a de Monografia III; trata-se de empreitada que não é possível completar em único semestre sem acarretar considerável prejuízo formativo, em razão das atividades que envolvem a confecção do TCC; além disso, a disciplina é oferecida em todos os semestres; logo, muito mais razoável cursar a disciplina de Monografia II em 2025.1 e, em 2025.2, a disciplina de Monografia III; as exceções autorizativas dizem respeito a casos em que os discentes possuem poucas disciplinas para completar o curso, como 2, 3 ou 4.
074.7780.2025.0008848-34	Rânila Karoline Silva da Cunha	**DEFERIMENTO** para cursar Monografia I.
074.7780.2025.0009103-47	Luciene Silva Rodrigues	**DEFERIMENTO** para cursar Direito Processual Penal III.

Valença-BA, 19 de fevereiro de 2025.

Matheus Ferreira Bezerra
Diretora de Departamento Substituto
UNEB - Campus XV/Valença
Cadastro nº: 74515937-0
Portaria: 128/2024